
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD.

PROCESSO 01.005068.20.56

I.J. 01.2020.1000 - 0026 - 03.00

O **Município de Belo Horizonte**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.715.383/0001-40, nos termos do Decreto de nº 10.710/01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Máira da Cunha Pinto Colares, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD**, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, FACE/UGMG – Bloco Administrativo – 2º andar, sala 2011, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG CNPJ nº 16.578.361/0001-50, neste ato representado por seu Superintendente Geral, Renato Mogiz Silva, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente da **Dispensa de Licitação 005/2020, Processo Administrativo 01.005068.20.56**, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 10.710/01 e com a Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$83.393,00 (oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao contrato será publicado no “Diário Oficial do Município” e correrá por conta e ônus do Contratante.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD.

PROCESSO 01.005068.20.56

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.


Maira da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RENATO MOGIZ Assinado de forma digital
por RENATO MOGIZ
SILVA:03054188
663 Dados: 2020.12.28 13:44:24
03'00'

Renato Mogiz Silva
Superintendente Geral
Instituto De Pesquisas Econômicas Administrativas E Contábeis De Minas Gerais - IPEAD

Testemunhas: 1) _____ 2) _____